



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM
18 / 10 / 24
CONF. LEI 2.715/2018
ASS.: SL

PORTARIA Nº 603/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA OS MEMBROS E O COORDENADOR DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO INDICADOS PELO PREFEITO EM EXERCÍCIO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 635/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 635/2024:

DESIGNA os abaixo qualificados, sob a coordenação do primeiro, para integrarem a Comissão de Transição de Governo:

- 1 – PEDRO ATAIDES PAULUS, Secretário das Finanças;
- 2 – FABIANE BARBARA SCHAFF, Controle Interno e responsável RH;
- 3 – GENI MARIA SEIBEL, Secretária da Administração e Presidente do RPPS;
- 4 – RUDIMAR SCHNEIDER, Desenhista e Setor de Engenharia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de Outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito

Geni Maria Seibel
Secretária da Administração